

## **PORTARIA nº 5078/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.044722/2013-41,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **TEREZINHA DOS ANJOS LIMA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Castanhal, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III,** a partir de **25 de novembro de 2013**, por ter concluído o Programa Gestão em Secretariado, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER Vice-Reitor